

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue que recebeu, nesta data, o Ofício nº 57/2019/CVM/SEP/GEA-3 expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do qual foi informada de que o Colegiado da Autarquia decidiu pelo indeferimento do pedido de interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de março de 2019 às 08:00 horas, em sua sede social (“AGE”), apresentado em 14 de março de 2019.

Assim, permanecem inalterados a data, o horário e o local de realização da AGE. A administração da Companhia reforça o convite para que os Srs. acionistas compareçam à AGE e exerçam seu direito de voto.

A Companhia informa, ainda, que a Diretoria de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão decidiu, nesta data, pela inaplicabilidade do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado à AGE, de modo que o acionista controlador da Companhia está autorizado a exercer seu direito de voto na AGE.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Publicly-Held Company

Company Number (NIRE) 35.300.340.833

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) nº 08.764.621/0001-53

MATERIAL FACT

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., a publicly-held company with its headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Angélica, No. 2,466, 24th Floor, Suite 241 (“Company”), in compliance with CVM Instruction No. 358/02, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it received, on this date, the Official Letter No. 57/2019/CVM/SEP/GEA-3 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) by means of which it was informed that the CVM Board of Commissioners decided to reject the request for the interruption of the course of the calling term for the Extraordinary General Meeting to be held on March 26, 2019 at 08:00 am at the Company’s headquarters (“EGM”), filed on March 14, 2019.

Therefore, the EGM will be held on the original date, time and place as scheduled. The management of the Company restate the invitation for the shareholders to attend the EGM and to exercise their voting rights.

The Company also informs that the Issuers Officer of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão decided, on this date, for the inapplicability of Article 46 of the Novo Mercado Regulation to the EGM, and thus the controlling shareholder is not prevented from voting in the EGM.

The Company reaffirms its commitment to maintain its shareholders and the market in general informed of the development of this and any other matter of interest of the market.

São Paulo, March 25, 2019.

Marcio Snioka

Investor Relations Officer